

Zimbra

deyze@creapa.com.br

---

**RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS- Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Sodexo**

---

**De :** Talita Valle <talita.teizen1@pluxeegroup.com>

ter, 23 de jan de 2024 11:30

**Assunto :** RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS- Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Sodexo

 4 anexos

**Para :** Deyze Oliveira <deyze@creapa.com.br>

**Cc :** licitacoes <licitacoes@creapa.com.br>, Flavia Sales <flavia.sales@pluxeegroup.com>, Jesse Moraes <jesse.moraes@pluxeegroup.com>

Prezada Deyze, bom dia!

Vimos, informar que referente ao cadastro da proposta no sistema não é possível o envio do valor da taxa administrativa percentual, conforme regra editalícia item 8.1.1, pois o sistema está parametrizado como DESCONTO e não permite o registro de zero 0,00%, informa que: " **O valor do campo 'Desconto' não pode ser zero.**

Tendo em vista que o edital não permite **desconto** "taxas negativas", é impossível a inserção de qualquer valor no sistema, pois afrontará diretamente a regra editalícia, impossibilidade de taxa negativa.

Sendo assim, solicitamos que esclareçam a forma correta de cadastro da proposta no sistema e regularização da parametrização do sistema ?

Compras.gov.br

Cadastrar propostas > Pregão Eletrônico : UASG 389426 - N° 8/2023 (Lei 14.133/2021)

1 ADMINISTRAÇÃO DE TÍQUETE ( TICKET ) / VALE ALIMEN...  
Quantidade solicitada: 129  
Unidade fornecimento: UNIDADE  
Valor estimado (unitário): R\$ 10.560.0000  
Proposta não cadastrada

Descrição detalhada  
Administração de Tiquete ( Ticket ) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Quantidade ofertada	Desconto (%)	Valor unitário	Valor total
129	0.00%	R\$ 10.560.0000	R\$ 1.362.240.000

Desfazer alterações Salvar

Obrigada!



**Talita Teizen**  
**Mercado Público**

Cel. : +55 (11) 99288-3691

[Talita.teizen1@pluxeegroup.com](mailto:Talita.teizen1@pluxeegroup.com)

[www.pluxee.com.br](http://www.pluxee.com.br)



Zimbra

deyze@creapa.com.br

---

**ESCLARECIMENTOS - PE 08/2023 - VALE ALIMENTAÇÃO**

---

**De :** João Paulo Junior  
<joao.junior@megavalecard.com.br>

ter, 23 de jan de 2024 09:44

**Assunto :** ESCLARECIMENTOS - PE 08/2023 - VALE  
ALIMENTAÇÃO

**Para :** licitacoes@creapa.com.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Bom dia,  
Tudo bem?

A empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, a fim de esclarecer quanto a forma de cadastramento da proposta eletrônica no sistema do Comprasnet, questiona o seguinte:

- O Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023 deixa claro que para cadastrar a proposta no Portal de Licitações, o fornecedor deverá informar a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO em PORCENTAGEM. Ocorre que, no Portal de compras não permite que seja cadastrado o valor de 0,00% de taxa administrativa, portanto, gostaríamos de saber qual valor deverá ser cadastrado para uma taxa de 0,00% de Taxa de Administração?

Atenciosamente,

--

---